



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 176/2022

Piedade, 24 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Presidente:

Temos a elevada honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, e dos seus dignos pares, o Projeto de Lei nº 48/2022, com o intuito de dar denominação ao Centro Integrado de Reabilitação, homenageando o saudoso Diego Aparecido Rolim dos Santos.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores, que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Adilson Castanho.
D.D Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de
Piedade – SP

Câmara Municipal de Piedade

PROTOCOLO GERAL 684/2022
Data: 24/11/2022 - Horário: 14:10
Legislativo - PLE 48/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 48/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres vereadores

Envia-se, através da presente mensagem, o Projeto de Lei 48/2022, para apreciação da nobre edilidade.

A Prefeitura Municipal de Piedade irá inaugurar o Centro Integrado de Reabilitação, fornecendo aos munícipes um espaço acolhedor e especializado, garantindo tratamento fisioterapêutico adequado, buscando diminuir as filas de espera.

Para denominar o Núcleo de Fisioterapia, homenageia-se Diego Aparecido Rolim dos Santos, também conhecido como Olaria Pocotó, figura conhecida no município por seu envolvimento em causas sociais. Dentre as ações, Diego foi um dos responsáveis pela fundação do Grupo “Sangue Bão”, cujo objetivo principal era organizar campanhas para doação de sangue.

Diego faleceu em setembro de 2021, vítima das complicações da infecção por coronavírus (COVID-19), deixando, além da saudade, seu legado pelo ato de solidariedade na doação de sangue.

Face ao exposto, encaminha-se a esta Casa Legislativa o presente projeto, para essa merecida homenagem, para análise e apreciação.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Piedade, 24 de novembro de 2022.


Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dá denominação ao Centro Integrado de Reabilitação”

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Integrado de Reabilitação, atualmente localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.77, Centro, na cidade de Piedade/SP, passa ter a seguinte denominação:

“Centro Integrado de Reabilitação - Diego Aparecido Rolim dos Santos”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade, 24 de novembro de 2022.

Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Autor do Projeto: Prefeito Municipal